OFÍCIO Nº 001/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

21 de fevereiro de 2025.

AO EXMO. SENHOR
MARCELO SOARES REINALDO
PREFEITO MUNICIPAL
Av. Nestor de Moura Jardim, 111, Centro, Guaíba

Assunto: **Impacto Orçamentário e Financeiro PLL 018/2025**

Exmo. Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar que sejam encaminhados impactos orçamentários e financeiros das seguintes proposições em tramitação:

PLL 018/2025 - Dispõe sobre a remissão do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo incidente sobre postos de combustíveis que não repassarem ao consumidor final o aumento nos combustíveis no exercício de 2025 no Município de Guaíba, quanto às parcelas com vencimento original entre janeiro de 2025 e dezembro de 2025, exceto quanto aos valores recolhidos espontaneamente Proponente: Ver. Alex Medeiros (PP) - https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/?sec=proposicao&id=38815.

Com os melhores cumprimentos,

ALEX SANDRO MEDEIROS DA SILVA:95381473087
Assinado de forma digital por ALEX SANDRO MEDEIROS DA SILVA:95381473087
Dados: 2025.02.25 16:50:25 -03'00'

VER. ALEX MEDEIROS (PP)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PLL 018/2025 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 028532 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** C0D0EA254A417C25C08F623D98CE4924